



**PROJETO DE LEI N.  
De 10 de janeiro de 2023**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0122.0051.2256 – Tecnologia da Informação – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 217.740,00

Fonte de Recursos: 494 – CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 510 – BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia

0010.0122.0052.2257 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios



**03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM**

0010.0303.0033.2254-Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 9.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 351.934,14

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 63.828,40

3.3.72.32.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 23.000,00

3.3.72.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.200.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 950.000,00

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.000.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 14.400,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 470.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 274,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0303.0033.6030 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Criança e Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

**05 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE**

0010.0302.0030.2255 – Manter o Centro de Especialidades

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 742.060,65

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 22.087,23

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 116.964,16

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 260.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0302.0072.2258 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento



3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 633.632,93
3.1.90.16.00 – Outros Despesas Variáveis .....	R\$ 45.239,52
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 99.757,57
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 1.200.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização .....	R\$ 216.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 199.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 36.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

**Total das Suplementações ..... R\$ 8.655.118,60**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0128.0052.2143 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0126.0051.2230 – Tecnologia da Informação – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 456 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ .... R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.40.00 – 457 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ .... R\$ 217.740,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.40.00 – 458 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 510 – BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia

03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0301.033.2119 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.71.70.00 – 510 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 9.000,00

3.1.90.11.00 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 351.934,14

3.1.91.13.00 – 512 – Contribuições Patronais ..... R\$ 63.828,40

3.3.71.70.00 – 513 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 23.000,00

3.3.72.32.00 – 514 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.200.000,00

3.3.90.30.00 – 515 – Material de Consumo ..... R\$ 950.000,00

3.3.90.32.00 – 516 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.000.000,00



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

fl. nº 4

3.3.90.46.00 – 519 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 14.400,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.32.00 – 517 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 470.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00 – 518 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.71.70.00 – 520 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 274,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0033.6013 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Criança e Adolescente

3.3.90.32.00 – 521 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

## 05 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0301.0030.2130 – Manter o Centro de Especialidades

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 555 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 742.060,65

3.1.90.13.00 – 556 – Contribuições Patronais ..... R\$ 22.087,23

3.1.91.13.00 – 557 – Contribuições Patronais ..... R\$ 116.964,16

3.3.90.32.00 – 559 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 260.000,00

3.3.90.46.00 – 562 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.30.00 – 558 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

3.3.90.32.00 – 560 – Material para Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – 561 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0122.0072.2171 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 574 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 633.632,93

3.1.90.16.00 – 575 – Outras Despesas Variáveis ..... R\$ 45.239,52

3.1.91.13.00 – 576 – Contribuições Patronais ..... R\$ 99.757,57

3.3.90.33.00 – 577 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 1.200.000,00

3.3.90.34.00 – 578 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ..... R\$ 216.000,00

3.3.90.39.00 – 579 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 199.000,00

3.3.90.46.00 – 580 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 36.000,00



Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

**Total das Reduções ..... R\$ 8.655.118,60**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 10 de janeiro de 2023

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.**

Senhor Presidente:

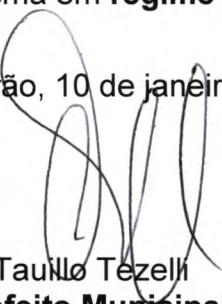
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para corrigir subfunções de algumas dotações que foram previstas equivocadamente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de janeiro de 2023

  
Taulílo Tezelli  
Prefeito Municipal